

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JONISVON MENEZES DA EXALTACAO	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	4
CONCEICAO DA FEIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	5
FEIRA DE SANTANA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BEVENUTO TEIXEIRA SANTA ROSA, CARLO PERICLES FREITAS DE MELO, ROSANA OLIVEIRA DE MELO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLO PERICLES FREITAS DE MELO, ROSANA OLIVEIRA DE MELO, CARLO PERICLES FREITAS DE MELO	6
JEQUIE / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARINALVA COSTA SILVA	7
SALVADOR / BA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIGBURGER SALVADOR LANCHONETES LTDA	7
TUCANO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS REIS DO NASCIMENTO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTANA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTANA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL JESUS DE LISBOA	10
MATO GROSSO DO SUL	10
BATAYPORÃ / MS	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARCOS DA SILVA SAOVESSE	10
MATO GROSSO	11
MATUPA / MT	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATUPA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VILMA BAPTISTA PEREIRA DA SILVA, JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA LUZ, REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, VALDEMAR MARINHO DOS SANTOS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

**VILMA BAPTISTA PEREIRA DA SILVA, JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA LUZ,
GERONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, NILTON CESAR DOS SANTOS** 12

PARÁ 12

ANANINDEUA / PA 12

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 12

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

IDALCY BARATA DOS SANTOS 12

PERNAMBUCO 13

PAULISTA / PE 13

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA 13

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA ANTONIETA SORIANO DE**

SOUZA 13

RIO DE JANEIRO 13

CABO FRIO / RJ 14

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SIMONE GOULART RIBEIRO,**

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO 14

MAGE / RJ 14

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE 14

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

RODRIGO BEZERRA COZZOLINO, DOMINGOS DO CARMO CORTES 14

MARICA / RJ 15

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA 15

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

PAULO CESAR ANDRADE SILVA, SUELY DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA, ANTONIO DA SILVA BRAGA JUNIOR 15

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO, JAV IMOVEIS E ADMINISTRACAO S C LTDA 15

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

SANDRA LETICIA OLIVEIRA DE MELLO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - S/A COVIBRA 16

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CARLOS ROBERTO SILVA MACIEL, SONIA CONCEICAO DA SILVA MACIEL, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA 17

RIO DE JANEIRO / RJ 17

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SYLVIA ESMERALDA**

DALLALANA DA COSTA 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **INGRED NUNES SANTOS**

..... 18

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 18

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CECILIA CONCEICAO CUNHA CARMO 18

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO, CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO 18

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO, CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO 19

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 19

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **4**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO 19

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CARLINDA MARIA DE PAULA 20

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ HENRIQUE**

FERNANDES DE MEDEIROS, KATYUSCIA GOMES FERREIRA 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALCIONE PIMENTEL DE**

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

FREITAS	21
SANTA CATARINA	21
BIGUACU / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	21
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE NIVALDO NOVAIS DOS SANTOS, LOURDES DE SOUZA NOVAIS DOS SANTOS	21
BLUMENAU / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UDI LOSS, ERNA LOSS	22
LAGES / SC	23
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	23
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): BACHIR MAKKI	23
PALHOCA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	24
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR BORGES RIBEIRO, LILIAN CRISTINA MARCAL RIBEIRO	24
RIO DO SUL / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEIXEIRA & FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	25
TUBARÃO / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	25
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOHNNY SCHLICKMANN, ROSA AMELIA SILVA SCHLICKMANN	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS BORGES VITORETI, JUVENTINO DE SOUZA VITORETI	26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JONISVON MENEZES DA EXALTACAO

EDITAL Nº 01/2022. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE APORÁ-BA EDITAL DE LOTEAMENTO E CADASTRAMENTO URBANÍSTICO DENOMINADO "VIVA FELIZ", LOCALIZADO NA CIDADE NOVA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE APORÁ/ BAHIA. LUIZ FERNANDO FONTOURA NUNES MORATO, Registrador Imobiliário do Município de Aporá, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o proprietário JONISVON MENEZES DA EXALTAÇÃO, depositou neste Serviço Registral, na Rua Dr. Luiz Viana Filho, nº 205, Centro, Aporá/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Cidade Nova, perímetro urbano do município de Aporá/BA, loteamento com a denominação de "VIVA FELIZ", com uma área total de 11,5395 ha, compreendendo 401 (quatrocentos e um) lotes, encerrando a área de 116.395,276 m²; Área pública 24.299,57 m²; Área verde 170,23 m²; totalizando a área de 24.469,8 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Aporá/BA, Decreto nº 184/2021 em 23 de julho de 2021, acompanhado do Termo de Compromisso devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2 de (Registro Geral), Matrícula 1.067. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Aporá/BA, 03 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARAES

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARÃES HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.269, lançada, em 15 de dezembro de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARÃES, brasileira, maior e capaz, solteira, funcionária pública federal, nascida em 12/11/1970, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1139255 -- SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 538.526.051-72, residente e domiciliada na Rua Dom João Muniz, 1766, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado na Avenida Rui Barbosa, s/n, Bairro Centro, Cidade de Barra/BA, matriculado sob nº 1.914, Livro 2-F, à Folha nº 199. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Linnika Mayara Silva Ribeiro, inscrita no CREA/DF sob nº 22.576/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210637726. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante do lado DOS FUNDOS, ADEMAR LEITE DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº

132.175.694-15, Matrícula nº 788, Livro 2-B, à Folha nº 286, (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL - - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessada: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3693, de 24 de novembro de 2021, o requerimento pelo qual, MARIA DAS GRACAS DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 00.649.355-66 SSP/BA, inscrita no CPF Nº 044.946.445-87, nascida em Conceição da Feira/BA, em 28/09/1950, filha de João Menezes de Souza e Docelina Nascimento Sousa, residente e domiciliada na Rua Pedro Monteiro, nº 70, centro, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado na Rua Pedro Monteiro, nº 70, Centro, no município de Conceição da Feira -- BA, Código de Inscrição Municipal sob nº 01.02.014.0015.001, com uma área de 342,47 m², área total e 457,81 m² de área construída subdividida pelo pavimento superior, limitando-se pela frente com a Rua Pedro Monteiro, divisando do lado direito com o terreno de propriedade do Sr. Claudemir F. Da Conceição, pelo lado esquerdo com terreno de propriedade do Sr. Daniel L. de Santana e pelo fundo com terreno de propriedade da Sra. Valdelice Araújo Costa, conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 30/31 e verso, termo 17, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20200362834, assinados pelo Engenheiro Civil, Vitor Pedreira da Silva, CREA/BA nº 051573094-7. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 11 de novembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BEVENUTO TEIXEIRA SANTA ROSA, CARLO PERICLES FREITAS DE MELO, ROSANA OLIVEIRA DE MELO**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificada, BEVENUTO TEIXEIRA SANTA ROSA, sem CPF, que figura como proprietário registral do imóvel registrado na Transcrição nº 60.444, do livro 3º CN, fl. 97, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial da uma área de terra, situada na Avenida Antônio Sergio Carneiro, nº 138, bairro Santo Antônio dos Prazeres, nesta cidade, medindo 65,65m de frente (Norte); 59,61m de fundo (Sul); 30,60m do lado direito (Leste) e 37,45m do lado esquerdo (Oeste), perfazendo uma área total de 2.113,67m²; limitando-se à frente (Norte) com a Avenida Antônio Sergio Carneiro; ao fundo (Sul) com a casa 149 de Ronaldo Silva Cerqueira, casa 135 de Agnaldo Celestino Neves, casa 125 de José Pereira do Vale, casa 117 de Iris Maria Bonfim de Araujo, casa 113 de Jailda da Silva Lima, casa 107 de Ivonice Felix de Oliveira, casa 87 de Julivaldo Guimarães Andrade; ao lado esquerdo (Oeste) com casa 66 de Marinalva de Jesus Lopes Ferreira; ao lado direito (Leste) com 15 de Maria Alves Rocha Nogueira e com a casa 23 de Felix Gonçalves da Costa, com Inscrição Municipal nº 01.10.001.0123.001, imóvel desmembrado de área maior. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, devidamente autuado e protocolado sob nº 310.632, para verificação nesta Serventia, em 21/05/2021, o requerimento feito por CARLO PÉRICLES FREITAS DE MELO, CPF 380.665.995-87 e ROSANA OLIVEIRA DE MELO, CPF 688.567.255-68; devidamente qualificados e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 30 de dezembro de 2021. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLO PERICLES FREITAS DE MELO, ROSANA OLIVEIRA DE MELO, CARLO PERICLES FREITAS DE MELO**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 21/05/2021, o requerimento pelo qual CARLO PÉRICLES FREITAS DE MELO, CPF 380.665.995-87 e ROSANA OLIVEIRA DE MELO, CPF 688.567.255-68; devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado e protocolado sob nº 310.632, datada de 21/05/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterruptão há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra, situada na Avenida Antônio Sergio Carneiro, nº 138, bairro Santo Antônio dos Prazeres, nesta cidade, medindo 65,65m de frente (Norte); 59,61m de fundo (Sul); 30,60m do lado direito (Leste) e 37,45m do lado esquerdo (Oeste), perfazendo uma área total de 2.113,67m²; limitando-se à frente (Norte) com a Avenida Antônio Sergio Carneiro; ao fundo (Sul) com a casa 149 de Ronaldo Silva Cerqueira, casa 135 de Agnaldo Celestino Neves, casa 125 de José Pereira do Vale, casa 117 de Iris Maria Bonfim de Araujo, casa 113 de Jailda da Silva Lima, casa 107 de Ivonice Felix de Oliveira, casa 87 de Julivaldo Guimarães Andrade; ao lado esquerdo (Oeste) com casa 66 de Marinalva de Jesus Lopes Ferreira; ao lado direito (Leste) com 15 de Maria Alves Rocha Nogueira e com a casa 23 de Felix Gonçalves da Costa, com Inscrição Municipal nº 01.10.001.0123.001, imóvel desmembrado de área maior, pertencente a Bevenuto Teixeira Santa Rosa, sem CPF, registrada na Transcrição nº 60.444, do livro 3º CN, fl. 97, deste cartório. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo

Engenheiro Agrimensor André Fernandes Dórea, CREA/BA 15.464-D, e sob o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20200328142. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 30 de dezembro de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - JEQUIÉ/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARINALVA COSTA SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 37.685, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARINALVA COSTA SILVA, brasileira, viúva, maior, capaz, professora, RG nº 01.753.666-91 SSP/BA, CPF nº 101.580.655-49 residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 152, Jequiezinho, CEP: 45.206-110, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 152, bairro Jequiezinho, Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial, constituído de 01 pavimento, sendo a área construída de 91,54 m², com área total medindo 343,22 m², com inscrição imobiliária nº 01030590312001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Uênio dos Santos Souza, Engenheiro Civil, CREA-BA 92.209, ART nº BA20210580537 e Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA-BA 94897-D, ART BA20170000246. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: nº 27.391 Livro 3-AO. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: há 17 anos, desde 16/04/2003. Pelo presente edital, fica intimado ALAÍDE SANTOS BARRETO, CPF: 076.665.275-00, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BIGBURGER SALVADOR LANCHONETES LTDA**

JOÃO BORGES HEGUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a MIKATYS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pela Empresa BIG BURGUER SALVADOR LANCHONETES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.894.953/0001-66, sediada nesta Capital, na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 512, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-907, representada nos termos de seus Atos Constitutivos, pelos Srs. Ricardo

Figueiredo Bomeny, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 07.670.429-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 008.979.327-73, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua General Tasso Fragoso, nº 33, aptº. 101, Bloco "3", Jardim Botânico, CEP: 22470-170 e Gustavo Figueiredo Bomeny, brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 07.670.428-7-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 001.211.477-46, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua Sara Vilela, nº 18, Jardim Botânico, CEP: 22460-180; sendo ADVOGADOS: Drs. YASSER MURITIBA SAMPAIO -- OAB/BA nº 55.010; FERNANDA ANDRADE CARVALHO -- OAB/BA nº 38.538 e FERNANDA RÊGO OLIVEIRA DIAS -- OAB/BA nº 54.535; instruído por Ata Notarial lavrada em 26.11.2020, às fls. 143/157 e verso, do Livro nº 0007-A, número de ordem 008017, lavrada no 8º Ofício de Notas desta Capital; -- do imóvel constante de uma APARTAMENTO de ns. 702 da porta e 639.821-9 de Inscrição Municipal, respectiva fração ideal do terreno, Garagens ns. 49 e 50 e Depósito nº 01 todos no Pavimento G-1 da TORRE "D", Ed. "Príncipe Afonso", Condomínio "Morada dos Príncipes", localizado à Rua Parati, Alphaville 1, Salvador/BA, CEP 41.701-035, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital. Se encontrando dito empreendimento tratado na matrícula matriz nº 25.091 do Registro Geral desta Serventia, onde está devidamente registrado. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por dois (2) dias e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos seis (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONAS REIS DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.484, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual o advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, brasileiro, solteiro, portador da OAB/BA nº 27.764, com endereço profissional na Rua Salustiano Guerra, nº 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, neste ato representando o Sr. Jonas Reis do Nascimento, brasileiro, lavrador, solteiro, portador do RG nº 09.068.139-80 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 050.347.575-08, residente e domiciliado no Povoado Canabrava, 400, zona rural de Tucano/BA, requerente ao procedimento de usucapião extrajudicial a ser movido, cujo objeto será o imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA CRUZ", situado na zona rural do Município de Tucano/BA, com área de 59,9900ha, inscrição no CCIR sob o nº 999.954.015.849-5, localizada na Zona Rural do Município de Tucano/BA, sem matrícula, solicitou a notificação de herdeiros de Antônio Lisboa Pimentel, falecido em 30/07/2019, que era detentor da posse do imóvel denominado Fazenda Canabrava, zona rural, Tucano/BA, sendo as Sras. Marizete Macedo Pimentel, Josiene Macedo Pimentel, Maria Helena Macedo Pimentel, Jecilene Macedo Pimentel e Maria José Macedo Pimentel, titulares de direitos e confrontantes, para, querendo, manifestarem-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural Fazenda Santa Cruz, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizado prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 15 de dezembro de 2021. Hamílto Villar da Silva Filho - Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.490, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual o advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, brasileiro, solteiro, portador da OAB/BA nº 27.764, com endereço profissional na Rua Salustiano Guerra, nº 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, neste ato representando o Sr. ANTONIO JOSÉ SANTOS DE SANTANA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, solteiro, portador do RG nº 05.525.201-01-SSP/BA, inscrito no CPF nº 580.460.465-15, residente e domiciliado no Povoado Quixaba de Santa Rita, s/n, Zona Rural, Tucano-BA, requerente ao procedimento de usucapião extrajudicial a ser movido, cujo objeto será o imóvel rural denominado "FAZENDA BAIXA DO MESTRE", situado na zona rural do Município de Tucano/BA, medindo 187,2013ha (cento e oitenta e sete hectares, vinte ares, treze centiares), resultado total de três glebas, sendo Gleba 01 -- 186,2530ha; Gleba 02 -- 0,8939ha e Gleba 03 -- 0,0544ha, cadastrada no INCRA sob nº 951.102.408.662-0, localizada na Zona Rural do Município de Tucano/BA, sem matrícula, solicitou a notificação de herdeiros de Antônio Lisboa Pimentel, falecido em 30/07/2019, que era detentor da posse do imóvel denominado Fazenda Canabrava, zona rural, Tucano/BA, sendo as Sras. Marizete Macedo Pimentel, Josiene Macedo Pimentel, Maria Helena Macedo Pimentel, Jecilene Macedo Pimentel e Maria José Macedo Pimentel, titulares de direitos e confrontantes, para, querendo, manifestarem-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural Fazenda Santa Cruz, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizado prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 17 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho - Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.490, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual o advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, brasileiro, solteiro, portador da OAB/BA nº 27.764, com endereço profissional na Rua Salustiano Guerra, nº 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, neste ato representando o Sr. ANTONIO JOSÉ SANTOS DE SANTANA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, solteiro, portador do RG nº 05.525.201-01-SSP/BA, inscrito no CPF nº 580.460.465-15, residente e domiciliado no Povoado Quixaba de Santa Rita, s/n, Zona Rural, Tucano-BA, requerente ao procedimento de usucapião extrajudicial a ser movido, cujo objeto será o imóvel rural denominado "FAZENDA BAIXA DO MESTRE", situado na zona rural do Município de Tucano/BA, medindo 187,2013ha (cento e oitenta e sete hectares, vinte ares, treze centiares), resultado total de três glebas, sendo Gleba 01 -- 186,2530ha; Gleba 02 -- 0,8939ha e Gleba 03 -- 0,0544ha, cadastrada no INCRA sob nº 951.102.408.662-0, localizada na Zona Rural do Município de Tucano/BA, sem matrícula, solicitou a notificação de herdeiros de José Barbosa dos Santos, falecido em 22/03/2021, que era detentor da posse do imóvel denominado Fazenda Canabrava, zona rural, Tucano/BA, sendo os Srs. Aparecido Barbosa dos Santos, José Givanildo Lisboa dos Santos, Rosemiro Lisboa dos Santos, Almir Lisboa dos Santos, Larissa Lisboa dos Santos, Maria Eloísa Lisboa dos Santos, Luzinete Lisboa dos Santos, titulares de direitos e confrontantes, para, querendo,

manifestarem-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural Fazenda Baixa do Mestre, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizado prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 17 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho - Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL JESUS DE LISBOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento, o requerimento pelo qual MANOEL DE JESUS LISBOA, brasileiro, divorciado, consultor imobiliário, portador do RG nº 01821265-44 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 176.258.075-68, residente e domiciliado na Avenida Clériston Andrade, 718, Centro, Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representado pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou a notificação de JOSAFÁ PIMENTEL, JUSCELINO PIMENTEL, GERALDO PIMENTEL, JUAREZ PIMENTEL, JESSÉ PIMENTEL E JOSUÉ PIMENTEL, na condição de proprietários tabular do imóvel localizado entre as rua Marechal Castelo Branco e Rua Cleriston Andrade, centro, Caldas do Jorro, Tucano/BA, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 1882, Livro 2, para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 20 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - BATAYPORÃ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARCOS DA SILVA SAOVESSO

EDITAL LOTEAMENTO nº 02/2021 - O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz Público, que Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, protocolou (protocolo nº 12818, em 10.12.2021) neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, um requerimento instruído de memorial descritivo, planta e demais

documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, para deferimento do registro do LOTEAMENTO PARQUE CALIFÓRNIA, com destinação industrial, situado no perímetro urbano deste município de Batayporã, entre a Rodovia MS-276, Estância Tigrão - Área B (M.1633, deste SRI), de propriedade de Bom Peso Nutrição Animal Ltda, Estância Ouro Branco (M.3582, deste SRI), de propriedade de Haw Administração e Participações Sociais Ltda, e Rodovia Alcides Sãovesso MS-134, empreendimento este que será implementado sobre o imóvel constante da matrícula nº 6377, deste Serviço de Registro de Imóveis, de propriedade de Marcos da Silva Sãovesso e Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, com área total de 80.667,29m², resultando no parcelamento de 18 (dezoito) lotes para alienação onerosa, a vista ou a prazo, 03 (três) áreas institucionais que totalizam 13.691,17m², contidos em 03 (três) quadras de tamanhos variados, num total 50.900,33m², e na abertura de 04 (quatro) ruas e prolongamentos com amplo acesso pela Rodovia MS-276 e Rodovia Alcides Sãovesso MS-134, as quais somadas tem área de 16.075,79m². Referido projeto, após a aprovação da Prefeitura Municipal local, processo nº 2768/2021 (28/07/2021) e Licença de Instalação e Operação (LIO) do IMASUL nº 71/030217/2021, expedida em 11/08/2021, será servido dos seguintes serviços e obras de infraestrutura: abertura de vias, rede de distribuição de água, galeria de águas pluviais, pavimentação (TSD), guias e sarjetas, rede de energia elétrica e iluminação pública, paisagismo (arborização das vias). Para implementação das obras de infraestrutura, foi apresentado caução na modalidade hipoteca, por meio de escritura pública lavrada em 16 de agosto de 2021 (livro 515-N, fls. 020/021) e escritura pública de rerratificação lavrada em 01 de outubro de 2021 (livro 525-N, fls. 060/062), ambas pelo 8º Serviço Notarial do município e Comarca de Londrina-PR. Quem pretender impugnar o pedido de loteamento, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação em jornal, deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de impugnação, ou infundada, será efetuado o competente registro do loteamento, nos termos da Lei 6.766/79. Segue em anexo o desenho em resumo da localização da área objeto do referido loteamento, conforme determina o artigo 19 da lei 6766/79: Dado e passado nesta cidade de Batayporã-MS, aos 30 de dezembro de 2021. Eu, (Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares), Substituta do Oficial de Registro de Imóveis, conferi a documentação e subscrevi. Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares Substituta do Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - MATUPA/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATUPA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VILMA BAPTISTA PEREIRA DA SILVA, JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA LUZ, REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, VALDEMAR MARINHO DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VILMA BAPTISTA PEREIRA; JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA; e ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA LUZ e/ou herdeiros e TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Venho pelo presente NOTIFICAR VILMA BAPTISTA PEREIRA, carteira de identidade n. 95xxx27-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.378-04; JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA, operador de máquinas pesadas, carteira de identidade RG 131xxx43-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.751-49; e ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA LUZ, do lar, carteira de identidade RG n. 158xxx39-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.341-44, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no município de Matupá; e/ou seus herdeiros, e a terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerentes Regina de Oliveira dos Santos, do lar, carteira de identidade RG n. 159xxx83-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.321-86, e Valdemar Marinho dos Santos, trabalhador rural, carteira de identidade RG n. 161xxx39-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.871-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 19, n. 3.720, Bairro Jardim das Flores, município de Matupá, que tramita nesta Serventia procedimento Usucapião Extrajudicial em que os requerentes solicitam o reconhecimento do direito de

propriedade da fração ideal da área de 237,39-m² correspondente a parte do LOTE 20, QUADRA 37, SETOR ZH2-002, com área total de 399,04-m², contendo uma edificação residencial em madeira com 113,49-m², de moradia dos requerentes, cujo imóvel está registrado na matrícula 5.949 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. O tempo de posse com animus domini exercido pelos requerentes e antecessores é de aproximadamente 12 (doze) anos. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá no prazo de até 15 (quinze) dias depois da segunda publicação deste edital. O transcurso do prazo sem manifestação será considerado como anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital é publicado nos termos dos §§ 2º, 4º e 13º do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Mateus Colpo, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Matupá (MT).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VILMA BAPTISTA PEREIRA DA SILVA, JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA LUZ, GERONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, NILTON CESAR DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VILMA BAPTISTA PEREIRA; JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA; e ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA LUZ e/ou herdeiros e TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Venho pelo presente NOTIFICAR VILMA BAPTISTA PEREIRA, carteira de identidade n. 95xxx27-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.378-04; JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA, operador de máquinas pesadas, carteira de identidade RG 131xxx43-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.751-49; e ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA LUZ, do lar, carteira de identidade RG n. 158xxx39-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.341-44, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no município de Matupá; e/ou seus herdeiros, e a terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerentes Geronice de Oliveira dos Santos, do lar, carteira de identidade RG n. 187xxx40-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.871-34, e Nilton Cesar dos Santos, trabalhador rural carteira de identidade RG n. 26xxx7036-XXX/XX, CPF n. xxx.xxx.638-76, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 19, n. 3.720, Bairro Jardim das Flores, município de Matupá, que tramita nesta Serventia procedimento Usucapião Extrajudicial em que os requerentes solicitam o reconhecimento do direito de propriedade da fração ideal da área de da área de 161,65-m², correspondente a parte do LOTE 20, QUADRA 37, SETOR ZH2-002, com área total de 399,04-m², contendo uma edificação residencial em alvenaria de 128,65-m², de moradia dos requerentes, cujo imóvel está registrado na matrícula 5.949 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. O tempo de posse com animus domini exercido pelos requerentes e antecessores é de aproximadamente 12 (doze) anos. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá no prazo de até 15 (quinze) dias depois da segunda publicação deste edital. O transcurso do prazo sem manifestação será considerado como anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital é publicado nos termos dos §§ 2º, 4º e 13º do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Mateus Colpo, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Matupá (MT).

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IDALCY BARATA DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 111961 CONTROLE INTERNO Nº 141452 REQUERENTE: IDALCY BARATA DOS SANTOS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do

Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que IDALCY BARATA DOS SANTOS, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 87A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A, §2º da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - ANSELMO AUGUSTO SIMÕES, português, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 004.104.032-53 e sua esposa MARIA AUXILIADORA DE CASTRO SIMÕES; - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.357.038/0001-16; - ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.861/0001-76. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Civil Jorge Ney Gomes Carneiro, inscrito no CAU sob nº A59558-6, e Registro de Responsabilidade Técnica RI10634788I00. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 17 de dezembro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto de Imóveis

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ANTONIETA SORIANO DE SOUZA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz o presente edital, com o intuito tornar público e notificar eventuais terceiros interessados, dando ciência do procedimento de usucapião extrajudicial que tramita neste Serviço, a requerimento de Maria Antonieta Soriano de Souza, brasileira, divorciada e não convivente em união estável, filha de Paulo Soriano de Souza e Elizabeth Castro Soriano de Souza, nutricionista, identidade nº 1.212.454-SSP/PE e CPF nº 179.777.894-34, residente na rua Comendador Manoel Figueiroa, apart. 202, do Edifício Lenna, no bairro do Janga, nesta cidade, tendo como objeto o apartamento residencial sob o nº 202 (duzentos e dois), localizado no 2º pavimento do "Edifício Lenna", situado na rua Comendador Figueiroa, nº 321 (trezentos e vinte e um), edificado no lote de terreno próprio nº 8 (oito), da quadra B' (B uma linha), componente do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, no bairro do Janga, em zona urbana desta cidade; composto por: uma sala social, uma sala de jantar, três quartos sociais, com varanda um deles, dois banheiros sociais, uma cozinha, uma área de serviço com lavanderia e dependência completa de empregada, com uma área construída de 116,65m², sendo 111,68m² de área útil e 4,97m² de área comum e fração ideal do terreno equivalente a 0,2000; limitando-se: frente -- rua Comendador Figueiroa; direito -- lote nº 9; esquerdo -- lote nº 2; e fundo - lote nº 10, todos da mesma quadra e loteamento; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4175.025.01.0072.0005, com sequencial nº 1066405.0, objeto da matrícula imobiliária nº 11888, desta 1ª Serventia Registral Imobiliária, que tem como titular do direito real de propriedade, Maria Helena Martins, CPF nº 219.052.156-49. A requerente alega estar na posse do referido imóvel a mais de 30 (trinta) anos, fazendo jus ao reconhecimento da usucapião na modalidade extraordinária, notificando assim, eventuais terceiros interessados, que deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, devidamente representados por um advogado, para apresentar impugnação ao pedido, sob pena da aceitação do pedido caso não seja impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE GOULART RIBEIRO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº62434, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE GOULART RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08275985722, residente e domiciliado(a) na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel), ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00574439714, residente e domiciliado(a) na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel), para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155535-2, firmada em 10/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14894, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO BEZERRA COZZOLINO, DOMINGOS DO CARMO CORTES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO PROMISSARIO COMPRADOR - PROTOCOLADO SOB O Nº 81.257: Passado a requerimento de RODRIGO BEZERRA COZZOLINO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04750413045, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2017, nela contendo a carteira de identidade nº 210775052, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 107.627.847-76, residente e domiciliado em Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 paragrafo unico do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 32 (trinta e dois) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em notificar o PROMISSARIO COMPRADOR DOMINGOS DO CARMO CORTES, brasileiro, casado, marítimo, residente na capital Federal, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião Extrajudicial, referente ao imóvel: Casa residencial situada a Rua Dona Emília, s/n ,com a área total construída de 136,95m2- CEP: 25931-606, edificada no terreno designado por parte do lote 06 do loteamento denominado "BAIRRO SANTA CLARA", zona urbana do 6º

Distrito deste Município de Magé/RJ, que mede: 10,00m de frente para a Rua Dona Emília; 10,00m na linha dos fundos, limitando-se com a área remanescente do lote 06; 22,50m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 05 e pelo esquerdo com o lote 07, com a área total de 225,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-H, fls. 141, sob o termo nº 7.352, em 04/06/1941 e ainda livro 8-B, as fls. 270, sob o nº 3.543/33 em 24/08/1956. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR ANDRADE SILVA, SUELY DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA, ANTONIO DA SILVA BRAGA JUNIOR**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.11.2021 sob o nº. 299452, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual PAULO CESAR ANDRADE SILVA, brasileiro, funcionário público, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 31.03.1956, filho de Fued Alves da Silva e Zélia Andrade Silva, portador da carteira de identidade nº. 03358566-2, expedida pelo IFP/RJ em 19.05.1997 e CPF nº. 511.800.067-04, com endereço eletrônico: pcandrade1560@gmail.com, casado em 26.03.1993, com Suely de Oliveira Andrade Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, brasileira, administradora, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 11.10.1963, filha de Carlos Alberto de Oliveira e Vera Lucia Penedo de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº. 06664203-4 expedida pelo IFP/RJ em 03.03.1998 e CPF nº. 777.196.207-63, residente e domiciliado na Rua 34, quadra 314, lote 27, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 27(vinte e sete), da quadra nº. 314(trezentos e quatorze), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 439,98m², medindo 13,33m de frente para a Rua nº. 34; 13,33m de fundos para parte do lote nº. 30; 33,00m pelo lado direito para o lote nº. 28; 33,00m pelo lado esquerdo para o lote nº. 26; de propriedade de: Antonio da Silva Braga Junior, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 3.163.516-IFP e CPF nº. 399.395.887-04, residente e domiciliado a Rua Souza, 485, Rio de Janeiro/RJ, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 6º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no L.º 3910, fls. 88, em data de 07.01.1982 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 97583. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO, JAV IMOVEIS E ADMINISTRACAO S C LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.11.2021 sob o nº. 299449, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, brasileiro,

viúvo, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, guarda municipal, nascido em 31.12.1960, filho de Carlos da Conceição e Dulce Andrade da Conceição, portador da carteira de identidade nº. 056961675 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 01850807744 expedida pelo DETRAN/RJ em 13.07.2016 e CPF nº. 630.304.037-34, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 90, lote 24, quadra 126, casa 02, Cordeirinho, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 24(vinte e quatro), da quadra n.º 126(cento e vinte e seis), do Loteamento "Praia das Lagoas", 2ª planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 90; igual largura na linha dos fundos para a Rua 90; igual largura na linha dos fundos para o lote 20; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 23; e, pelo lado esquerdo com o lote 25; de propriedade de: JAV- Imóveis e Administração S.C. Ltda, CNPJ nº. 27.776.384/0001,95, com sede no lote 12, quadra 140, Loteamento "Praia das Lagoas", 2º distrito deste município, Maricá/RJ, havido por compra e venda lavrada nestas notas, no L.º 166, fls. 133/134v, em data de 28.12.1983, na matrícula nº. 36.795 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36999. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA LETICIA OLIVEIRA DE MELLO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - S/A COVIBRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.11.2021 sob o nº. 299026, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SANDRA LETICIA OLIVEIRA DE MELLO, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, do lar, nascida em 28.11.1946, filha de Leonor Donato de Oliveira Odélia Asevedo de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº. 029188158DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 05372551301 expedida pelo DETRAN/RJ em 12.12.2012 e CPF nº. 021.372.887-70, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliada na Avenida Litorânea, lote 01, quadra 105, Praia das Lagoas, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 01(um), da Quadra nº. 105(cento e cinco), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste município, com a área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Avenida Litorânea; 30,00m pelo lado direito com a Rua 80; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 2 e 16,00m pelos fundos confinando com o lote 10; de propriedade de: Trajano de Mello Brandão, brasileiro, casado, funcionário público, aposentado, residente no Estado do Paraná; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-L, fls. 222v/223, sob o nº. 16.970 em 13.08.1964; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- S/A Covibra, conforme Escritura de 04.12.1963, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, L.º 91, fls. 85, do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36901. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ROBERTO SILVA MACIEL, SONIA CONCEICAO DA SILVA MACIEL, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.11.2021 sob o nº. 299329, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CARLOS ROBERTO SILVA MACIEL e sua mulher SONIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL, brasileiros, casados em 20.10.1973, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: administrador, nascido em 12.04.1949, filho de Carlos Alberto de Carvalho Maciel e Celina Silva Maciel, portador da carteira de identidade nº. 024591018 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00007579835 expedida pelo DETRAN/RJ em 25.05.2017 e CPF nº. 290.024.607-59, com endereço eletrônico: robertomaciel.49@outlook.com, ela: do lar, nascida em 14.10.1954, filha de Durval Gomes da Silva e Dulce Euzebio, portadora da carteira de identidade nº. 062216999 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00009355605 expedida pelo DETRAN/RJ em 13.01.2020 e CPF nº. 091.822.877-83, residentes e domiciliados na Rua 10, lote 04, quadra 75, Jardim Balneário Maricá, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 04(quatro), da quadra nº. 75(setenta e cinco), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 460,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 12-A; 16,30m largura na linha dos fundos confinando com o lote 07; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 32,30m confrontando com o lote nº. 05, e pelo lado esquerdo mede 28,50m, confrontando com o lote nº. 03; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, á Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908, cujo o título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15843. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659238, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02585938735, residente e domiciliado(a) na R CONDE DE BONFIM 99 SL 510 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551675587-5, firmada em 24/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 86.253, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE DE BONFIM 99 SL 510 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INGRED NUNES SANTOS

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRED NUNES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06070293746, residente e domiciliado(a) na RUA COMENDADOR BASTOS, Nº 291, FUNDOS, FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21911-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440070469-5, firmada em 23/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 94.127, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COMENDADOR BASTOS, Nº 291, FUNDOS, FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21911-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CECILIA CONCEICAO CUNHA CARMO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55359, a requerimento de CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº01982263-4, IFP/RJ e no CPF/MF nº 026.083.057-76, que alega exercer há mais de 39 (trinta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pina Rangel, nº 585, e respectivo Lote 07, quadra 07, do PAL 11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº104, fls. 247, vem intimar a titular de direitos reais de promitente comprador NAIR CASSIANO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO, CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 58429, a requerimento de WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO, professor aposentado, inscrito no RG sob o nº03127025-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 373.800.797-00, e sua mulher CASSIA MARIA DE SOUZA

COUTINHO, professora aposentada, inscrita no RG sob o nº03195480-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 051.657.207-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 37 (trinta e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua São Jacinto nº186 e respectivo Lote 22, quadra 02, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº90, fls. 162, vem intimar o proprietário MAÉRCIO LEMOS DE AZEVEDO, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO, CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 58429, a requerimento de WILSON CARLOS RANGEL COUTINHO, professor aposentado, inscrito no RG sob o nº03127025-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 373.800.797-00, e sua mulher CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO, professora aposentada, inscrita no RG sob o nº03195480-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 051.657.207-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 37 (trinta e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua São Jacinto nº186 e respectivo Lote 22, quadra 02, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº90, fls. 162, vem intimar o proprietário RUBEM LIBANIO VILLELA, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 696024, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/10/2020, o requerimento pelo qual Jussara da Graça Lopes, brasileira, maior, identidade nº 02.817.763-2, inscrito no CPF nº351.800.567-72, residente e domiciliado na Rua Major Soledade Neves, nº 44, Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.530-480, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 20 (vinte) anos do imóvel situado na Rua Major Soledade, nº 44, Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, lote de área de 360,00m², contendo a construção de uma casa residencial de 2 pavimentos, o lote possui 12,00m com testada para a Rua Major Soledade Neves, 12,00m pelos fundos confrontando com uma residência identificada pelo nº 71, da Rua Engenheiro Matucelli, do lado direito confrontando com o nº 88, da Rua Major Soledade Neves, onde atualmente está estabelecida uma residência e pelo lado esquerdo com o nº 42, da Rua Major Soledade Neves. E, por meio do presente edital, dar ciência ao MOARA MARIA DE MACEDO, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a

Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLINDA MARIA DE PAULA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 700042, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 22/04/2021, o requerimento pelo qual Charlie Menezes de Assis, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº900.113.256-15 e da Sra. Alessandra Dias de Assis, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº032.714.626-58, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Paulo Pinheiro Guedes, nº 41, Paciência, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.061-540, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 30 (trinta) anos do imóvel situado na Rua Aporuna, nº 12, (correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552) - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, Plano situado no atual nº 12, lado par, correspondente aos lotes 36 e 37, da Rua Aporuna; e parte do lote 33, da Rua Itatinga, todos da quadra 03, do PAL 7.552, em Santa Cruz, com matrícula de inscrição: 1.817.446-6, com testada para a Rua Aporuna, distante 490,00m da Estrada Santa Eugênia de quem pelo lado direito e 970,00m da Estrada da Pedra de quem vem pelo lado esquerdo, situado em Paciência - Rio de Janeiro - RJ. Medindo o terreno no todo, obtendo área total de 4.250,00m², sendo suas medidas perimetrais: 50,00m de frente e 50,00m de fundos, pelo lado direito 85,00m e pelo lado esquerdo 85,00m. Confrontando de frente com a Rua Aporuna, à direita com o atual nº 16 (que corresponde aos lotes 35 e 34, da Rua Aporuna e parte do lote 33 da Rua Itatinga) nos fundos com o lote 32 da Rua Itatinga e à esquerda com o lote 38 (atual nº10), da Rua Aporuna. A área remanescente em relação ao lote 33 é de 937,50m, considerando-se, neste caso, o desconto da área de 625,00m² que é integrante e pertencente ao imóvel usucapiendo sobre esse Lote. (Transcritos no Lº 8, sob o nº 4, às fls. 7v, os lotes 36 e 37) e (matrícula 20.420, lote 33). E, por meio do presente edital, dar ciência ao CARLINDA MARIA DE PAULA, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS, KATYUSCIA GOMES FERREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº2019747 - LIDIA, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89414187715, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José da Rocha Ribas, nº 111 Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000, KATYUSCIA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07831835776, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José da Rocha Ribas, nº 111 Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio

de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10138314407-0, firmada em 24/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32809 R 20, a qual diz respeito ao imóvel situado na av Sernambetiba, 3300, Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares, com direito a 01 vaga de garagem ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1976166, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS, brasileira, empresária, identidade IFP/RJ nº105047823 e CPF nº 021.805.667-27, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com REINALDO DUARTE SOARES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42077 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na R. Lourenço Filho, LT.14 QD.2 PA.27560 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE NIVALDO NOVAIS DOS SANTOS, LOURDES DE SOUZA NOVAIS DOS SANTOS

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 106.910, de 13 de setembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 358,955m² (trezentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Pasqualine Ines da Costa, n. 43, bairro Bom Viver, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Alvadi Fernandes Pontes e sua esposa Marli Aparecida da Silva (matrícula n. 17.753), com a Área Verde C do Loteamento Madre Paulina (matrícula n. 6.500), com terras de Moacir Mário Marçal e sua esposa Marli Teresinha Marçal, Vidomar Silva

Filho e sua esposa Marcia Costa Silva, Darci Caldart, Terezinha Ferreira França e seu esposo Valdomiro Ferreira França e de Alvina Arnautz Badziak (matrícula n. 6.500); e com o Município de Biguaçu/SC, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 6.500 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Moacir Mário Marçal, inscrito no CPF sob o n. 063.713.889-91, e sua esposa Marli Teresinha Marçal, inscrita no CPF sob n. 671.662.459-72; Vidomar Silva Filho, inscrito no CPF sob o n. 486.868.249-00, e sua esposa Marcia Costa Silva, inscrita no CPF sob n. 785.231.179-20; Darci Caldart, inscrito no CPF sob n. 465.313.789-72; Terezinha Ferreira França e seu esposo Valdomiro Ferreira França, inscritos no CPF sob n. 340.196.406-20; e de Alvina Arnautz Badziak, inscrita no CPF sob n. 399.622.619-53; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 21/01/1993 pelos requerentes JOSE NIVALDO NOVAIS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n. 298.567.529-49, portador do documento de identificação - RG n. 217.539 SESP/SC, nascido em 21/02/1952, brasileiro, aposentado, e sua esposa, LOURDES DE SOUZA NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n. 712.138.139-72, portadora do documento de identificação - RG n. 1.259.599 SESP/SC, nascida em 08/10/1959, brasileira, agente de serviços gerais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Pasqualine Inês da Costa, n. 43, Bom Viver, Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do §2º do art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UDI LOSS, ERNA LOSS

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/11/2021 o requerimento pelo qual ESPÓLIO DE UDI LOSS, brasileiro, casado, operário, nascido em 22/05/1940, filho de Alfredo Loss e de Valy Loss, portador da carteira de identidade nº 282.688-7-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 114.471.929-15, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Adolfo Radunz, nº 131, bairro Fortaleza, representado neste ato por sua inventariante ROSANE PETERMANN, brasileira, casada, nascida em 27/05/1968, filha de Udi Loss e de Erna Loss, portadora da carteira de identidade nº 1.840.210 SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 037.923.119-09, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Rodolfo Radunz, nº 111, bairro Fortaleza, conforme autos nº 008.11.007797-8, da 1ª Vara da Família da Comarca de Blumenau-SC e ERNA LOSS, brasileira, viuvá, aposentada, nascida em 14/07/1940, filha de Germane Hafenstein e de Joana Hafenstein, portadora da carteira de identidade nº 3R/3.069.958-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 901.261.659-04, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Adolfo Radunz, nº 131, bairro Fortaleza, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 190.726 de 19.11.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, localizado a Rua Adolfo Radunz, contendo a área de 2.500m², transcrito sob o Livro 3-AJ nº 45.779. O desmembramento e composto com as seguintes parcelas: PARCELA 01: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no leito da rua Adolfo Radunz, contendo a área de duzentos e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados (201,97m²), fazendo frente em vinte metros e quatorze

centímetros (20,14m) com terras do Espólio de Udi Loss e Erna Loss (Livro 3-AJ, nº 45.779 - remanescente 02); fundos em vinte metros e trinta e dois (20,32m) com terras do Espólio de Udi Loss e Erna Loss (Livro 3-AJ, nº 45.779 - remanescente 01); estremando pelo lado direito em dez metros e sessenta e nove centímetros (10,69m) com o leito da rua Adolfo Radunz; e pelo lado esquerdo em dez metros e dois centímetros (10,02m) com o leito da rua Adolfo Radunz, sem benfeitorias, distando da interseção da frente com o lado direito duzentos e três metros (203,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. Remanescente 01: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no lado ímpar da rua Adolfo Radunz, contendo a área de dois mil e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados (2.047,54m²), fazendo frente em vinte metros e trinta e dois centímetros (20,32m) com o lado ímpar da rua Adolfo Radunz; fundos em vinte metros (20,00m) com terras de Argelindo Aleixo Colsani e Alcira Colsani (M-39.222); estremando pelo lado direito em cem metros e noventa e quatro centímetros (100,94m) com terras de Argelindo Aleixo Colsani e Alcira Colsani (M39.222); e pelo lado esquerdo em cento e dois metros e nove centímetros (102,09m), sendo a partir da frente em noventa metros e quarenta e nove centímetros (90,49m) com terras de Maria Ferreira Varella e Elizer Varella (M-1.952), e em onze metros e sessenta centímetros (11,60m) com terras de Silvana Kiippers casada com Luiz Carlos da Silva Junior, Janete Kiippers e Salete Kuppers (M-39.863), edificado com a casa de moradia, feita de tijolos, sob nº 221 da rua Adolfo Radunz, distando da interseção da frente com o lado direito duzentos e seis metros (206,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. REMANESCENTE 02: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no lado par da rua Adolfo Radunz, contendo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados (250,49m²), fazendo frente em vinte metros e quatorze centímetros (20,14m) com o lado par da rua Adolfo Radunz; fundos em vinte metros (20,00m) com terras de Gisela Loss, Osvin Loss casado com Magrid Loss, Mario Loss casado com Maria Regina Loss, e Rosane Petermann casada com Ademir Petermann (M-53.875); estremando pelo lado direito em doze metros e oitenta e nove centímetros (12,89m) com terras de Sebastião Atair dos Santos (M-51.533); e pelo lado esquerdo em treze metros e trinta e sete centímetros (13,37m) com terras de Edvino Loss e Anelora Arndt Loss, Reinvaldo Loss e Ilgar Loss, Elzira Voss e Arno Voss, Iris Trapp e Lino Trapp, Ursula Mette e Ingo Mette, Ivone Borgonovo e Augustinho Borgonovo, Iolanda Bollamnn e Nelson Bollmann, Gerda Kath e Nivaldo Kath, Erica Glaser e Herberto Paulo Glaser, Gisela Loss, Osvin Loss casado com Magrid Loss, Mario Loss casado com Maria Regina Loss, e Rosane Petermann casada com Ademir Petermann (M-39.230), sem benfeitorias, distando da interseção da frente com o lado esquerdo duzentos e três metros (203,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Janaina Espindola Moraes Mattos, inscrita na CREA/SC sob nº 053.313-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica ART nº 4986818-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3654, expedida em 15/02/2021 e 22/09/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 03 de janeiro de 2022. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): BACHIR MAKKI

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 262, da Lei Federal 6.015/1973, que foi apresentada para registro a escritura, protocolizada sob número 120.937, no Livro 1 - U, em 10/12/2021 - Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA que tem como

instituidor BACHIR MAKKI, brasileiro, nascido em **/0/19*0 (51 anos), inscrito no CPF n. **2.***.469-**, portador da Carteira de Identidade RG n. *.196.*16 expedida pela SSP/SC em 24/08/2017, comerciante, casado com ELISA TEREZA SGORLA, brasileira, nascida em **/0*/19*6 (45 anos), inscrita no CPF n. *8.***.529-**, portadora da Carteira de Identidade RG n. *.632.**5 expedida pela SPP/SC em 28/08/2017, comerciante, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 28/10/2021, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 10**24 01 55 **** 2 00066 1** 00***** 04, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, com pacto antenupcial registrado sob n. *.4*6, do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua ** *, n. **, **, Lages/SC. O bem de família recai sobre o imóvel caracterizado como: TERRENO URBANO com a área superficial de 570,00 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), localizado no lado par da Rua Hermelino Ribeiro, distante 38,50ms, da esquina formada com a Rua Fausto de Souza, no Bairro Guadalupe, Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações atualizadas: ao norte, na extensão de 37,85 metros, com terreno de Silvana Aparecida de Liz Farias, na linha lateral á esquerda; ao sul, na extensão de 36,40 metros, com terreno de Waldevino Vieira de Souza, na linha lateral à direita; a leste, na extensão de 15,00 metros, com a Rua Hermelino Ribeiro, na linha de frente; e, a oeste, na extensão de 15,00 metros, com terrenos de Edison Andrade Vieira, na linha que fecha aos fundos. Cadastrado na Prefeitura do Município de Lages/SC, como Setor 210, Zona 102, Quadra 03, Lote 54, sobre o qual consta averbada uma casa em alvenaria, com a área de 280,74m² (duzentos e oitenta metros e setenta e quatro decímetros quadrados) conforme "AV-4" e "AV-5", e uma edícula em alvenaria, com a área de 28,30m² (vinte e oito metros e trinta decímetros quadrados), conforme AV-5, objeto da matrícula n. 24.228, do Livro 2 -- Registro Geral do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC. Com a dita instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado ao domicílio e residência permanente do instituidor, de seus filhos ou de pessoas de sua família, enquanto viver um dos cônjuges ou, na falta destes, até que os filhos completem a maioridade, e isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), declarando o instituidor que tal valor não ultrapassa 1/3 (um terço) do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição. Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante esta Oficial, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 386, Bairro Coral, CEP 88523-010, Lages/SC. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita no Livro 3 -- Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 2 -- Registro Geral, mais especificamente na matrícula acima informada. Nada mais. Dado e passado por esta Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis Lages/SC, em data de 22 de dezembro de 2021. Eu, Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina, o digitei, conferi, subscrevi e dou fé.

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAR BORGES RIBEIRO, LILIAN CRISTINA MARÇAL RIBEIRO

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Osmar Borges Ribeiro, CPF nº 232.201.801-59, RG nº 860.906 DGPC/GO, aposentado, casado com Lilian Cristina Marçal Ribeiro, CPF nº 811.029.681-53, RG nº 3327418 DGPC/GO, psicóloga, residentes e domiciliados na rua Manoel Antônio d Lima (antiga rua do Túnel ou estrada geral), nº 290, Canto Sul, Enseada de Brito, Palhoça/SC. CEP 88.138-849, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 211.254, possuidor há mais de 10 anos do imóvel urbano com 2.935,05m² (dois mil, novecentos e trinta e cinco metros e cinco centímetros quadrados), situado na Rodovia BR-101, distante 290,00 metros da esquina formada pela rua do Túnel, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações atuais: Norte (Lateral Direita) - confronta-se em um lance do VT-06 ao VT-01 com Osmar Borges Ribeiro e Lilian

Cristina Marçal Ribeiro; Sul (Lateral Esquerda) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-02 ao VT-03 com distância linear de 5,23m e o segundo do VT-03 ao VT-04 com distância linear de 148,54m, ambos com terras de Djair José Rodrigues; Leste (Fundos) - confronta-se em um lance VT-01 ao VT-02 com distância linear de 16,66m com terras de João Rodrigues de Medeiros Filho; Oeste (Frente) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-04 ao VT-05 com distância linear de 11,70m e o segundo do VT-05 ao VT-06 com distância linear de 9,14m ambos com Rodovia VR-101. Descrição do Perímetro: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, de coordenadas planas 6.923.496,0512 Norte e 732.854.0824 Leste, situado na confrontação com imóvel de João Rodrigues de Medeiros Filho; Deste segue confrontando com imóvel de João Rodrigues de Medeiros Filho; com o azimute plano de 197°34'40" e a distância de 16,66m até o VT-02 N=6.923.480,1698 m e E=732.849,0514 m; Deste segue confrontando com imóvel de Djair José Rodrigues, com o azimute plano de 272°16'27" e a distância de 5,23 m até o VT-03 N=6.923.480,3772 m e E=732.843,8292m; Deste segue confrontando com Djair José Rodrigues com o azimute plano de 277°36'59" e a distância de 148,54m até o VT-04 N=6.923.500,0644 m e E=732.696,6035m; Deste segue confrontando com Rodovia BR - 101 com o azimute plano de 4°52'37" e a distância de 11,70m até o VT-05 N=6.923.511,7200m e E=732.697,5980m; Deste segue confrontando com Rodovia BR-101 com o azimute plano de 6°05'17" e a distância de 9,14m até o VT-06 N=6.923.520,8069 m e E=732.698,5672m, Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº10.245-RG, com o azimute plano de 99°02'41" e a distância de 157,47m até o VT-01, N=6.923.496,0512 m e E=732.854,08, vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917 TRT nº BR20211294775. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TEIXEIRA & FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, TEIXEIRA'S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 13.808.317/0001-09, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob NIRE número 42 2 0469779-9, com sede a Rua Ana Nery, número 466, Bairro Santana, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Ângelo Tomio, esquina com a Alameda Aristiliano Ramos, bairro Santana, matriculado sob número 13.769, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 822,15m² e 1.255,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. José Floriano Rodrigues -- CREA/SC nº 154376-8 -- ART nº 8006373-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOHNNY SCHLICKMANN, ROSA AMELIA SILVA SCHLICKMANN

TAISE APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro no artigo 216-A, § 4º Lei nº 6.015/73, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, Johnny Schlickmann, brasileiro, dentista, portador do RG nº 1.342.586-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 592.020.099-53 e sua esposa Rosa Amelia Silva Schlickmann, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.903.227-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 714.236.729-68, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 61, Centro, Tubarão/SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade "usucapião ordinário", pois alega possuir a posse há mais de 13 (treze) anos, do imóvel assim descrito: "TERRENO URBANO, designado pelo Lote 127, da Quadra F, do Loteamento Jardim Vila Izabel, situado na Rua Luiz Pedro de Oliveira, Bairro Dehon, Tubarão/SC, com área total de 390,50m², com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas: Frente: com a Rua Luiz Pedro de Oliveira, medindo 11,00 metros; Fundos: com terras de Érico Luiz Neves (Matrícula 52.875 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC), medindo 11,00 metros; Laterais: de um lado, com terras de Johnny Schlickmann (Matrícula 59.001 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC), medindo 35,50 metros, e de outro com terras de Johnny Schlickmann (Matrícula 59.002 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC), medindo 35,50 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se se no marco denominado 'ponto V1', (E=694.105,081 m e N=6.848.559,520 m); Daí segue confrontando com terras de Érico Luiz Nunes (Matrícula nº 52.875 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC) com o azimute de 140°06'34" e a distância de 11,00 metros até o marco 'ponto V2' (E=694.112,135 m e N=6.848.551,080 m); Daí segue confrontando com o Lote 126 do Loteamento Jardim Vila Isabel, de Propriedade de Johnny Schlickmann (Matrícula nº 59.002 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Tubarão/SC) com o azimute de 229°43'46" e a distância de 35,50 metros até o marco 'ponto V3' (E=694.085,048 m e N=6.848.528,133 m); Daí segue confrontando com a Rua Luiz Pedro de Oliveira, com o azimute de 320°06'34" e a distância de 11,00 metros até o marco 'ponto V4' (E=694.077,994 m e N=6.848.536,573 m); Daí segue confrontando com o Lote 128 do Loteamento Jardim Vila Isabel de Propriedade de Johnny Schlickmann (Matrícula nº 59.001 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC) com o azimute de 49°43'49" e a distância de 35,50 metros até o marco 'ponto V1' (E=694.105,081 m e N=6.848.559,520 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito. Para medição do terreno foi utilizado o Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS- 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM." E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 1.572, sala 303, 2º andar, Edifício Office Center, Centro, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião. O referido é verdade e dou fé. Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS BORGES VITORETI, JUVENTINO DE SOUZA VITORETI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26429. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26429. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26429. EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 --- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Juventino de Souza Vitoreti, brasileiro, aposentado, nascido em 23/09/1960, portador do RG nº 1.185.457-0, inscrito no CPF sob o nº 438.314.949-91, e sua esposa Maria das Graças Borges Vitoreti, brasileira, do lar, nascida em 02/09/1964, portadora do RG nº

4.318.569, inscrita no CPF sob o nº 029.992.329-00, residentes e domiciliados na Rua Eraci dos Santos Lima, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 21/10/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 67.914, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua José Botega, nº 885, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, com área total de 541,12m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 270,27m²; Área remanescente: 270,85m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 05/01/2022 17:29:48 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

